



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 078/15

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 000713/15

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei nº 30/15 de autoria do Senhor Deputado Ronaldo Medeiros, que Institui no Calendário Oficial do Estado de alagoas o "Dia do Motorista e Condutor de Ambulância".

Em sua justificativa cita o autor da proposição que a função de motorista e condutor de ambulância é de grande importância para toda a sociedade, uma vez que é justamente nos momentos mais difíceis que a sociedade necessita desse importante profissional.

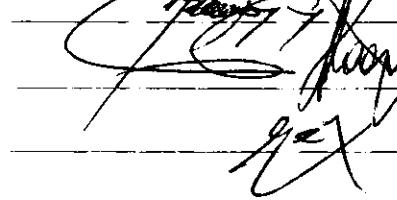
Homenagear o motorista e condutor de ambulância é mais que justo por tantos e relevantes serviços prestados à sociedade alagoana, especialmente porque se trata de uma profissão de alto risco, uma vez que tem que enfrentar as situações de mais alto risco em favor da vida de outrem.

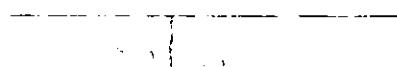
Cumprindo todas as formalidades regimentais e, não havendo óbices quanto aos aspectos que compete a esta Comissão examinar, nosso parecer é favorável a aprovação do presente projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de Agosto de 2015.


PRESIDENTE


RELATOR


[Assinatura]